



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.12.2022

INÍCIO: 16h13min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. PIMENTEL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Deputado Jean Mendonça. Registrada a presença.

Excelentíssimo Senhor Presidente Jean Oliveira, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO PIMENTEL. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao Ministério Público do Estado de Rondônia - MP, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, e ao Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE, informações e providências a respeito das carteiras escolares, cadeiras e os galões de álcool em gel sem uso e em estado de deterioração que se encontram no antigo Colégio Dom Bosco - escola particular em Porto Velho, Rondônia.

Conforme matéria veiculada no site em notícia estadual.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Valter José do Carmo pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Ilustríssima Senhora Elite Feitoza Brasil do Carmo pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor José da Lamarte pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Waldir Costa pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Lucas Júnior pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Medalha de Mérito Cultural a Sra. Ana Valéria Totti Alferes pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO PIMENTEL. Dispõe sobre a alteração do nome do Hospital Infantil São Cosme e Damião em Porto Velho para Hospital Infantil Dra. Antonieta Rodrigues Gama e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Cliuson Gonçalves Torres, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Altera e revoga os dispositivos da Lei nº 5.366, de 30 de junho de 2022.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar 748, de 16 de dezembro de 2013, da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Alguém pode me explicar essa matéria do Executivo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vai ser votada. Na hora em que for votada, o senhor pode pedir esclarecimento. Foram só feitas as leituras delas.

Agora, sim, solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Aí nós vamos fazendo as leituras, algumas delas se encontram sem parecer e nós

vamos ter a oportunidade de discutir melhor essas matérias, mas uma a uma.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1750/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Altera e revoga os dispositivos da Lei nº 5.366, de 30 de junho de 2022.

Essa matéria é da SOPH (Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou fazer um pedido, Senhor Secretário, para você inverter a pauta. Deixar as matérias do Executivo por último. Aí nós votamos dessa maneira as do Poder Legislativo, os Projetos de Decreto Legislativo primeiro, e depois a gente vota as do Executivo.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Pois não, Presidente. Deixa só o pessoal da Assessoria da Mesa colocar em ordem aqui.

Eu peço um pouquinho de paciência aos deputados que estão on-line, é porque nós estamos no ordenamento aqui da pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Só uma Questão de Ordem, Presidente. O Projeto de Lei 1716/2022, aquela dos técnicos, está na Ordem do Dia?

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Estou checando aqui, Excelência. Não está na Ordem do Dia, não, Excelência. É dos

auditores? Está com pedido de vista. Não retornou ainda. O deputado que pediu vista ainda não devolveu para a Mesa, para a Secretaria Legislativa.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Obrigado. Positivo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Dá para a gente começar as votações? Que a internet está ruim, daqui a pouco cai e tem várias matérias que... **(falha na transmissão)**

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Senhor Presidente, o Deputado Laerte pediu Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para a gente acelerar o trabalho, porque a gente está on-line e a internet cai. Eu peço para acelerar um pouquinho.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Eu peço desculpas, Deputado Laerte, é porque a Mesa aqui está em uma prioridade de separação...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos votar, vamos votar.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Mas já está enquadrado, vamos iniciar. Vamos iniciar agora, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Aziz:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1067/2022 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Valter José do Carmo pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1066/2022 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Ilustríssima Senhora Elite Feitoza Brasil do Carmo pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1063/2022 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor José da Lamarte pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Os três Projetos de Decreto Legislativo se encontram sem parecer, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Deputado Aziz Rahal. Portanto, eu vou pedir que seja emitido o parecer destes três projetos, todos Projetos de Decreto Legislativo. Eu convido o Deputado Ezequiel Junior a conceder o parecer em bloco, tendo em vista que se trata da mesma natureza os projetos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Projeto de Decreto Legislativo 1067/2022, do Deputado Aziz Rahal, "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Valter

José do Carmo pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1066/2022, do Deputado Aziz Rahal, “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Ilustríssima Senhora Elite Feitoza Brasil do Carmo pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1063/2022, do Deputado Aziz Rahal, “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor José da Lamarte pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Nosso parecer é pela aprovação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Parecer favorável do Deputado Ezequiel Junior. Alguém para discutir o parecer do Deputado Ezequiel Junior? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única os Projetos de Decreto Legislativo 1063/2022, 1066/2022 e 1067/2022. Em discussão única e votação. Para discutir os projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1064/2022 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede

Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Waldir Costa pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1068/2022 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Lucas Júnior pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1065/2022 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Medalha de Mérito Cultural a Sra. Ana Valéria Totti Alferes pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1062/2022 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Cliuson Gonçalves Torres, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Junior a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Projeto de Decreto Legislativo 1064/2022, de autoria do Deputado Aziz Rahal, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Waldir Costa pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1068/2022, também de autoria do Deputado Aziz Rahal, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Lucas Júnior pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1065/2022, também de autoria do Deputado Aziz Rahal, "Concede Medalha de Mérito Cultural a Sra. Ana Valéria Totti Alferes pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1062/2022, de autoria do Deputado Lebrão, "Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Cliuson Gonçalves Torres, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.".

Nosso parecer é pela aprovação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, em discussão e votação o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo 1065/2002, 1068/2022 e 1064/2022, todos do Deputado Aziz Rahal, o parecer que o Deputado Ezequiel Junior acaba de emitir. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o parecer do Deputado Ezequiel Júnior para o Projeto de autoria do Deputado Lebrão, o Projeto de Decreto Legislativo 1062/2022. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em única discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 1065/2002, 1068/2022 e 1064/2022, do Deputado Aziz Rahal. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Lebrão. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1754/2022 DA MESA DIRETORA. Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências.

O processo se encontra dentro de indicadores orçamentários, garantidores dentro dos percentuais e dentro dos padrões, mas se encontra sem parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Ezequiel Junior a emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Projeto de Lei 1754/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais e dá outras providências."

Parecer pela aprovação, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Junior. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1754/2022. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 202/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Dispõe sobre a alteração do nome do Hospital Infantil São Cosme e Damião em Porto Velho para Hospital Infantil Dra. Antonieta Rodrigues Gama e dá outras providências.

Eu gostaria só de fazer uma colocação. Essa honraria de mudar o nome do Cosme e Damião, que teve como diretora a Dra. Antonieta, essa médica pediatra intensivista neonatal, que tinha uma verdadeira paixão por cuidar de crianças, inclusive crianças entre o primeiro e o sétimo dia com gravíssimos agravos de perspectiva de óbito. Ela era uma sacerdotisa, uma mulher que, nos últimos dias, ainda em vida, atuava procurando defender o que ela sempre acreditava: a medicina como sacerdócio.

Então, esse pedido que eu faço à Casa para que aprove essa mudança para o nome de uma mulher honrada, uma médica que deixou um legado de que a medicina, acima de tudo, é vocacionada. E mais ainda, tem que dar amor ao próximo.

A matéria, Presidente, se encontra sem parecer, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário. A gente fala "Secretário", vai parecer que é

“Secretário de Saúde”, porque foi por muito tempo. Mas, é o Secretário da Mesa, que está aqui fazendo um brilhante trabalho. Nesses meses que estamos aqui, aprendemos muito com Vossa Excelência, Deputado Williames Pimentel.

A matéria encontra-se sem parecer, o Projeto de Lei Complementar 202/2022. Chamo a atenção aos senhores deputados que esse projeto é Projeto de Lei Complementar, nós vamos ter votação nominal. Ele encontra-se sem parecer, e eu convido o Deputado Ezequiel Junior a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Parecer ao Projeto de Lei Complementar 202/2022, de autoria do ilustre Deputado Williames Pimentel, que “Dispõe sobre a alteração do nome do Hospital Infantil São Cosme e Damião em Porto Velho para o Hospital Infantil Dra. Antonieta Rodrigues Gama e dá outras providências.”.

Parabenizando o Deputado Pimentel pela iniciativa, nosso voto é pela aprovação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Junior.

Em discussão e votação o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 202/2022. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Esse projeto é Projeto de Lei

Complementar. A votação será nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Iniciando a votação. Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", com certeza, parabenizando o nosso Deputado Pimentel. Parabéns, amigão.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Deputado Pimentel, o Deputado Adelino vota "sim". Parabenizar pela sua iniciativa.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, Excelência.

Como vota o eminente Presidente, o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Primeiramente, quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Pimentel. Tem feito a diferença nesse Parlamento. Parabéns pela dedicação, pela sensibilidade e, com certeza, voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, Senhor Presidente.

Como vota o eminente Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário. E parabênzo o senhor pela iniciativa. Excelente projeto.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, Excelência.

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Voto "sim". Já parabênzo Vossa Excelência, um grande deputado. Vai fazer falta no Parlamento.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, meu querido.

Como vota o meu colega aqui do lado, o Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ RAHAL - Voto "sim". E parabéns. As pessoas que têm esse trabalho dedicado à saúde têm que ser reconhecidas. É importante.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário. E parabenizar também o meu amigo, o nosso querido Deputado Pimentel pelo grande trabalho feito na Assembleia Legislativa. Como diz o nosso querido Deputado Anderson: vai fazer falta ano que vem.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado, Deputada.

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim". É um projeto importante de uma pessoa, de uma médica que fez um grande trabalho em prol da população de Rondônia. Quero desejar a você, Deputado Pimentel, sucesso na sua vida. Você é um homem do bem. Que Deus te abençoe.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado. Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Secretário, eu voto "sim". E quero parabenizar o senhor pela sensibilidade de reconhecer os trabalhos das pessoas que tanto contribuíram por este Estado de Rondônia. Parabéns. Eu voto "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, Excelência.

Como vota o médico Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Parabéns Deputado Pimentel, pela iniciativa, reconhecimento da nossa grande médica. Voto "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado.

Como vota o Deputado Ezequiel Junior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - "Sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Acompanho Vossa Excelência, grande Secretário. Melhor Secretário de Saúde que o Estado já teve. Acompanho Vossa Excelência e voto "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito agradecido.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Justa e belíssima homenagem que Vossa Excelência faz. Portanto, o voto é "sim". Parabéns.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado, Excelência.

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário. O pedido do senhor é uma ordem.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Excelência, o senhor sempre me deixa emocionado.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Com muita tranquilidade e sabendo que estamos fazendo justiça ao reconhecer uma profissional da área da saúde, que se dedicou tanto; vindo de Vossa Excelência, que já participou e sabe do trabalho de todos os servidores da saúde. Meu voto é "sim", acompanhando Vossa Excelência.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Maravilha. Muito obrigado, Excelência.

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Parabenizar Vossa Excelência. Em seu nome, meu voto é "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado, Excelência.

Como vota o eminente Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Secretário, primeiro eu gostaria de parabenizar a iniciativa de Vossa Excelência. Sempre com muito conhecimento, com muita sabedoria. Conhece a história, a trajetória dessa médica, o serviço prestado para o Estado de Rondônia. E homenageia, neste momento, que Vossa Excelência no próximo mês, infelizmente, deixa esse Parlamento. Essa Casa sentirá muito sua falta, pela sua sabedoria, pela sua amizade, pelo seu companheirismo.

Então, Deputado Pimentel, parabéns a você. Faz justiça. Infelizmente, neste país, as pessoas são só homenageadas após a morte. Não podem, na maioria dos casos, na ampla maioria não podem viver essa homenagem em vida, mas mesmo assim Vossa Excelência faz justiça. E esse projeto está de parabéns. Eu voto com Vossa Excelência. Eu voto "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Parabéns, Deputado Pimentel, pela iniciativa, pelo grande deputado que o senhor se apresenta. Muito obrigado pelo projeto. Parabéns. Voto favorável.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado.

Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Pimentel, primeiro dizer que viemos a essa Sessão para votar outras matérias, mas também essa importante matéria, que tem um valor duplo: de homenagear uma pessoa que prestou grandes serviços para a saúde do Estado de Rondônia; e também para homenagear o senhor, que apresenta essa proposta homenageando essa pessoa que serviu tanto a população do nosso Estado.

E lembrando até, eu estava agora na área rural de Vilhena, no local onde eu vi uma das mais belas homenagens que presenciei até hoje, quando fizemos uma homenagem, vários servidores públicos da saúde, prefeitos e vereadores fizeram uma homenagem a Vossa Excelência pelo serviço prestado como Secretário Estadual de Saúde. E vim exatamente do retorno desse local, eu vim pensando em a gente poder votar essa matéria para homenagear tanto a médica quanto homenagear também o senhor como parlamentar. Então meu voto é favorável.

Obrigado, Deputado Pimentel, pelo bom préstimo à população do Estado de Rondônia.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, eminente Deputado Luizinho Goebel, esse líder do Cone Sul, que sempre atuou em defesa do sistema de saúde de Vilhena, para que se tenha mais independência, mais resolutividade para que possa, aquela população, encurtar as distâncias e aumentar a rapidez no atendimento. Parabéns por sua atuação. E Rondônia ganha muito com a sua reeleição. Muito obrigado.

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário. Parabéns pelo projeto. Voto "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado.

Deputado Pimentel? Voto "sim".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", Deputado Pimentel, nosso Secretário. Parabenizar pela louvável indicação do nome da nossa médica, que deixou sua marca registrada de comprometimento, de amor à profissão e aos pacientes. Então, eu parabenizo pela atitude. Meu voto é "sim".

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Muito obrigado, deputada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputado Aziz Rahal	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada já a votação. **Aprovado com 23 votos o Projeto de Lei Complementar 202/2022. Vai à segunda discussão e votação.**

Parabéns, Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Obrigado, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, vamos entrar agora nas matérias do Poder Executivo.

- PROJETO DE LEI 1750/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Altera e revoga os dispositivos da Lei nº 5.366, de 30 de junho de 2022.

"O presente projeto tem por objetivo resgatar o equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, por meio da mobilidade de subvenção econômica, destinando recursos exclusivamente para realização de despesas correntes de custeio, que visem o aumento da capacidade operacional do Porto e ao equilíbrio econômico-financeiro da empresa."

Alterou o artigo 5º da Lei 5.366.

"Art. 5º Os valores da subvenção econômica concedida à beneficiária desta Lei serão destinados exclusivamente para realização de despesas correntes de custeio, que visem o aumento da capacidade operacional do Porto e ao equilíbrio econômico-financeiro da empresa SOPH.

Art. 6º A beneficiária da subvenção econômica autorizada nesta Lei fica obrigada a prestar contas acerca da adequada utilização dos recursos recebidos, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao vencimento do prazo para aplicação dos recursos, que é 10 de maio de 2023, mediante apresentação de relatório com a prestação de contas dos gastos à SEDEC, a qual a empresa encontra-se vinculada, para os demais trâmites legais.”.

A matéria se encontra, Excelência, sem parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Ezequiel Junior a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Parecer o Projeto de Lei 1750/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga os dispositivos da Lei nº 5.366, de 30 de junho de 2022.”.

O voto é pela aprovação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Junior. Para discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Para discutir, presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para colocar, essa matéria estava até pautada na última Sessão Ordinária que nós realizamos dia 14 de dezembro. E eu fiz um pedido ao Presidente Alex Redano para tirar de pauta e ele tirou. Eu dei uma olhada. Não tem impacto nenhum. É só uma adequação dentro da SOPH mesmo. Então, não tem nenhum impacto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ok. Muito obrigado, deputado.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vai à primeira discussão e votação. Senhores deputados, não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 1750/2022, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está provado e vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 203/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Transfere a Setic (Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação) para a Secretaria de

Estado do Planejamento e Orçamento (Sepog). Inclusive, nós temos que registrar que já foi feito aqui uma defesa desse projeto pelo eminente e sábio Deputado Estadual Ismael Crispin. Ele já fez uma colocação em uma defesa. Inclusive, falando da mudança da designação do cargo de Técnico e Gestão Governamental para Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Nesse sentido são necessárias alterações dessa proposta de projeto de lei.

A matéria se encontra sem parecer, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Ismael Crispin, Vossa Excelência gostaria de fazer alguma observação nesse projeto já que foi defendido aqui e eu não me lembro.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - No início.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente Jean, para que o governo acerte, já existia essa vontade, mas ainda pegou em tempo, o governo acerta mais uma vez. Porque aqui existe um investimento do governo do Estado de Rondônia com os Técnicos de Gestão Governamental. São pessoas altamente qualificadas que precisam ter a sua mão de obra mais bem aproveitada. Nós estávamos até o momento com pessoas capacitadas e sendo subutilizadas. A mudança, porque eles estavam lá na Setic, quando o governo tira esses técnicos da Setic coloca na SEPOG - que é da Secretaria que mais se aproxima à qualificação deles -, nós vamos conseguir aproveitar e muito essa mão de obra. É bom para o Estado, porque é uma mão de obra altamente qualificada e inclusive com investimento do Governo do estado.

E mantendo a Setic só os técnicos de TI. E também a função é mais adequada àquela realidade. Acho que o governo acertou muito bem. Já adianto o meu voto "sim" para a aprovação da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ok. Obrigado, Deputado Ismael Crispin. O Projeto de Lei Complementar encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Ezequiel Junior para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Parecer ao Projeto de Lei Complementar 203/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

Parecer pela aprovação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Jean Mendonça aqui. Eu quero vista desse projeto, Senhor Presidente. Vão ter outras Sessões Legislativas. Eu não me sinto confortável para votar. Então, eu quero vista desse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não cabe vista em Sessão Extraordinária?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um pouquinho, só um pouquinho. Eu estou consultando aqui a Assessoria da Mesa.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Cabe sim, cabe sim. Foi mudado o Regimento. Eu entendi a sua pergunta.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É porque aqui está tendo contradição. Foi feita uma alteração no Regimento que cabe pedido de vista em Sessão Extraordinária mesmo com toda essa situação. Então, a menos que o Deputado Jean Mendonça decline do pedido de vista, está concedido o pedido de vista para o Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhor Secretário, próxima matéria. Foi dado o parecer favorável pelo Deputado Ezequiel Junior.

O SR. PIMENTEL (2º Secretário) - Excelência, não há mais matérias a serem lidas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciarmos em segundo turno as matérias apreciadas na presente Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 46 minutos)

(Sem revisão dos oradores)